



CAMPUS DE JACAREZINHO

PORTARIA CJ-UENP Nº 020/2019

SÚMULA: Nomeia os Membros da Congregação do *Campus* de Jacarezinho.

O Diretor do *Campus* de Jacarezinho da Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP, Prof. Dr. Fábio Antonio Néia Martini, nomeado pela Portaria GR-UENP 266/2018 no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE

Art. 1º Nomear os Membros da Congregação do *Campus* de Jacarezinho da Universidade Estadual do Norte do Paraná, indicados pelos respectivos pares:

Representantes dos Agentes Universitários

André Luiz da Silva Cazula
Fabiana Polican Ciena
Rogerio Nogueira
Vera Lúcia Gonçalves Benedetti

Representantes dos Docentes

João Lopes Toledo Neto – CCS
Vera Maria Ramos Pinto – CLCA

Representantes dos Coordenadores de Programas de Pós-Graduação

Fernando de Brito Alves – CCSA
Flávio Massami Martins Ruckstadter – CCHE
Sílvio Tadeu de Oliveira – CLCA

Representantes dos Discentes de Graduação

Gabriela Brito da Silva – CCHE
Carlos Daniel Dutra – CLCA

Representantes dos Discentes de Pós-Graduação

Ana Carolina Simão Zeferino – CCHE



CAMPUS DE JACAREZINHO

Parágrafo único: o mandados dos Representantes dos Agentes Universitários e dos Docentes será de 02 (dois) anos, permitida uma recondução imediata, e o mandato dos Representantes dos Discentes será de 01 (um) ano, permitida uma recondução imediata

Art. 2º Ficam reconduzidos por mais 02 (dois) anos os seguintes Membros:

Representantes dos Docentes

Carla Bertoncini – CCSA
George Francisco Santiago Martin – CCHE
Jorge Sobral da Silva Maia – CCHE
Patrícia Cristina de Oliveira Duarte – CLCA
Rui Gonçalves Marques Elias – CCS
Soraya Saad – CCSA

Art. 3º Ficam reconduzidos por mais 01 (um) ano os seguintes Membros:

Representantes dos Discentes de Graduação

André Luiz Pinedo Dias – CCSA
Lucas Vieira de Oliveira – CCS

Representantes dos Discentes de Pós-Graduação

João Éder Furlan Ferreira de Souza – CCSA

Art. 4º O Diretor do *Campus* é membro nato da Congregação e seu presidente.

Art. 5º O Vice-Diretor do *Campus*, os Diretores de Centros de Estudos, os Coordenadores de Colegiados de cursos de graduação, o Coordenador de Pesquisa, o Coordenador de Extensão e o representante do Poder Executivo Municipal são membros natos da Congregação.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor, a partir de 01 de maio de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Direção, em Jacarezinho (PR), 27 de maio de 2019.

Prof. Dr. Fábio Antônio Néia Martini
Diretor do Campus